

À Agência Pública,

Sobre a matéria da Agência Pública, de 12 de outubro de 2023, intitulada “Fomos até o menor quilombo do Brasil e ele não tem apenas um habitante, como diz Censo”, o IBGE informa que todas as edificações existentes no Território Quilombola do Buri, no município de Maragogipe (BA) foram visitadas pelos recenseadores, que percorreram o território por via terrestre e até por modal aquático. O trajeto terrestre percorrido pelos recenseadores e as coordenadas geográficas das unidades visitadas foram registradas eletronicamente nos sistemas de controle e supervisão da coleta do Censo 2022. Esses registros estão nas figuras 1 e 2, a seguir. As duas figuras, com melhor resolução, também estão sendo enviadas em arquivos anexos.

**Figura 1 – Trajeto dos recenseadores e coordenadas geográficas das edificações visitadas no Território Quilombola de Buri durante o Censo Demográfico 2022**



As linhas verdes indicam os limites dos Territórios Quilombolas oficialmente delimitados, conforme as informações do INCRA; linhas amarelas o percurso dos recenseadores; os pontos indicam as coordenadas geográficas dos endereços visitados: em amarelo, domicílios de uso ocasional e, em verde, domicílios ocupados.

Por ocasião do recenseamento, foi verificada a existência de 14 endereços no interior do território oficialmente delimitado do Buri. Em apenas um deles foi encontrado e entrevistado um morador, e esse domicílio foi classificado como “particular permanente ocupado”, com apenas um residente. Não foram encontrados moradores nas demais edificações visitadas, e elas foram classificadas como domicílios particulares permanentes de uso ocasional ou vagos, considerando os conceitos que orientam a operação censitária, detalhados neste texto, mais adiante.

Salienta-se ainda que o Território Quilombola de Buri está localizado em área muito próxima ao Distrito de São Roque do Paraguassu, onde foi contada uma significativa população quilombola, e grande parte desta população informou que pertencia à comunidade do Buri. Os domicílios onde isso ocorreu estão assinalados em vermelho na Figura 2.

**Figura 2 – Domicílios em que moradores declararam Buri como parte do nome de sua comunidade**



As linhas verdes indicam os limites dos Territórios Quilombolas oficialmente delimitados, conforme as informações do INCRA; os pontos indicam as coordenadas geográficas dos endereços visitados, estando destacados, em cor amarela, aqueles em que houve declaração, por parte de pessoas quilombolas, do pertencimento à Comunidade Quilombola Buri.

Assim, conforme detalhado na própria reportagem, a área do Distrito de São Roque do Paraguassu abriga vários membros da Comunidade Quilombola Buri. A avaliação das respostas ao quesito “Qual o nome da sua comunidade?” confirma a concentração de população pertencente à comunidade quilombola nos domicílios particulares permanentes do referido distrito.

A coleta dos dados do Censo Demográfico 2022 foi realizada com rigorosa observação da metodologia censitária, que classifica as edificações presentes em todo o território nacional entre estabelecimentos e domicílios. Entre o conjunto dos domicílios, destacam-se os particulares permanentes, que são aqueles cuja edificação foi construída para habitação, com a finalidade de servir de moradia a uma ou mais pessoas. Os domicílios particulares permanentes são classificados ainda em subtipologias - domicílios particulares permanentes ocupados, domicílios particulares permanentes vagos e domicílios particulares permanentes de uso ocasional, conforme as seguintes definições:

- **Domicílio particular permanente ocupado:** aqueles que, na data de referência, estavam ocupados por moradores cujo relacionamento é ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou por normas de convivência;
- **Domicílio particular permanente vago:** aquele que se encontrava vago, ou seja, sem moradores, na data de referência do Censo, logo não tem entrevista realizada;
- **Domicílio particular permanente de uso ocasional:** aquele que serve ocasionalmente de moradia, ou seja, aquele que é utilizado para descanso de fins de semana, férias, conveniência do trabalho ou outro fim. Mesmo que seus ocupantes estejam presentes durante a realização da coleta ou que estivessem na data de referência da pesquisa, o domicílio não se constitui como residência principal de nenhum morador. Nesse caso, o recenseador registra o endereço, coleta as coordenadas geográficas e não é realizada entrevista, pois não existem moradores nele residindo de modo permanente.

O IBGE reitera que o recorte geográfico de “Território Quilombola oficialmente delimitado” reúne somente a parcela da população quilombola identificada no interior dos territórios oficialmente delimitadas pelo INCRA ou pelos institutos estaduais de terras.

Recomenda-se, portanto, aos usuários das informações estatísticas que sempre levem em consideração que o Censo Demográfico 2022 foi realizado em todo o território nacional, tendo contado a população quilombola dentro e fora desses territórios.

O recorte de “Território Quilombola oficialmente delimitado”, portanto, não é exaustivo para informar a população referente a cada comunidade quilombola, pois os limites das comunidades muitas vezes ultrapassam os limites oficiais dos territórios reconhecidos. Por isso, é fundamental sempre considerar os totais de população quilombola municipais e a sua diferenciação geográfica segundo a localização dentro e fora dos Territórios oficialmente delimitados.